



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**PORTARIA Nº 173/2022**  
De 04 de julho de 2022

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências correlatas.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **BHONA DA SILVA RESENDE**, portadora do RG nº 3.903.031-8 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 003.010.365-78, **LETÍCIA SANTOS**, portadora do RG nº 21277087 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 028.827.465-20, **PAULO SILVA DE PAULA**, portador do RG nº 887693 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 532.245.745-34, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda.

**Art. 2º** - A comissão poderá através de sua presidente, requisitar servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

**Art. 3º** - As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente à matéria, sendo o prazo de mandato da respectiva Comissão de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 4º** - Fica determinado ainda que, os componentes da Comissão Permanente de Licitação receberão gratificação inerente à ocupação do Cargo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

  
**MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**  
Prefeita Municipal